



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## MOÇÃO Nº 22/2024

Senhor Presidente,

**Mariah Vitória dos Santos**, nascida em Bebedouro, filha de Carlos Alexandre dos Santos e de Adriana dos Santos, contava com 11 meses de idade.

Um episódio triste e que foge à razão ceifou a vida terrena de Maryah, quando no último dia 23 de fevereiro abriu-se uma lacuna no coração de cada familiar e amigo, sensibilizando muita gente. Entretanto a sua lembrança mais bonita deve ser alimentada pelo que representou para seus familiares. Diante de tristes momentos como esse, a busca pelo conforto nos é humanamente natural.

É impossível um momento ou outro não ficarmos perplexos diante de situações inesperadas ou difíceis de serem aceitas, então nos resta viver o tempo de que cada um precisa para superar, neste caso a ausência desta criança, cujos momentos manter-se-ão eternos em muitas e boas lembranças.

Este é o instante mais difícil da saudade, onde a ausência nos faz resistir a conviver com esta nova realidade, mas, com a ajuda do tempo devemos tentar superá-la, para, então, deixar prevalecer os nobres sentimentos que Maryah plantou em muitos corações, na curta existência entre nós. Um legado entre muitos outros, que nos ajuda a entender a força e o valor de uma proveitosa existência.

Dizem que, quando uma criança fecha os olhos neste mundo, um novo anjo nasce no céu, que, quando suas mãos se fecham na terra, duas asas se abrem na eternidade.

Dizem que, quando o coração de uma criança deixa de palpitar, um coração limpo e puro bate junto ao de Deus.

Que, quando dois pés virginais deixam de caminhar, um grande caminho com flores e plantas os esperam no mais alto do morro.

Dizem que, quando uma criança deixa de viver, Deus a leva para que viva eternamente. Porque uma criança é o sorriso da manhã, da tarde e da noite, é brincadeira e travessura.

Por isso mesmo, porque é esperança, uma criança nunca deixa de existir. Vive porque Deus, como criador, não permite uma obra inacabada, não quer que algo dele fique injustamente no esquecimento, deseja que este nosso mundo seja enfeitado pela beleza e pela ingenuidade, pela alegria e pela espontaneidade de uma criança.

Quando uma criança fecha os olhos precocemente, um novo anjo nasce no céu, duas asas se abrem no alto, um canto angelical se ouve no firmamento, um sussurro celestial sustenta a tristeza do momento.

Nesta oportunidade estendemos sinceras condolências à enlutada família, lembrando-os de que o momento é de saudade, mas, embora difícil de suportar, sem ofuscar tudo de bom que esta jovem aqui construiu sobre bases sólidas. É certo que deixará saudades, mas a sua passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que, a cada um de nós, é confiada por Deus.

**SOLICITAMOS à Mesa**, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 160 do texto normativo deste Egrégio Parlamento, depois de apreciado pelo Plenário, o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à família de **Mariah Vitória dos Santos** pelo passamento ocorrido aos 23 de fevereiro último.

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 48513/2024 - 26/02/2024 15:24 - PROCESSO 185/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de fevereiro de 2024

**Edgar Cheli Junior**  
Vereador - PSDB

**Gilberto Viana Pereira**  
Vereador - MDB

**Ivanete Cristina Xavier**  
Vereadora - PSDB

**João Vitor Alves Martins**  
Vereador - Cidadania23

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
Vereador - União Brasil

**Vagner Castro Souza**  
Vereador - PSB

**Marcelo dos Santos (Tchelão)**  
Vereador - PDT

**José Baptista de Carvalho Neto (Chanel)**  
Vereador - SDD

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
Vereadora - MDB

**Paulo Aurelio Bianchini**  
Vereador - SDD

**Eliana B.Froes MerchanFerraz**  
Vereadora União Brasil

PROTOCOLO 48513/2024 - 26/02/2024 15:24 - PROCESSO 185/2024

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=NR757TR6F92JXDH4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: NR75-7TR6-F92J-XDH4**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48513/2024 - 26/02/2024 - 15:24 - NR75-7TR6-F92J-XDH4